



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

Senhor Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas,

1. Trata-se da inclusão da **Seção de Compras (SECOM)** para a participação, em conjunto com a **Comissão Permanente de Contratação (CPC)**, no curso **Planilha de Custos e Formação de Preços de acordo com a IN 05/2017**, promovido pela Orzil Consultoria e Treinamento Ltda, nos dias **19 e 20 de agosto de 2025, das 8h às 17h, na modalidade presencial, em Brasília/DF**, com carga horária total de 16 horas:

Mat.	Nome	Cargo/Função
2174	Larissa Coutinho Diógenes	Chefe da Seção de Apoio às Licitações
2293	Gabriela Barbosa Ferreira	Assistente IV
1918	Naiara Santos da Cunha	Chefe da Seção de Compras

1.1. Embora não constasse no pedido inicial 2237446, a chefe da Seção de Compras, Naiara Santos da Cunha, solicitou sua participação no referido curso, mesmo fora do prazo mínimo de 25 dias úteis (2276871 e 2276971). A servidora alega que 2277424:

A ciência sobre a realização do curso foi obtida somente em momento recente, o que inviabilizou o cumprimento do prazo previsto para formalização da solicitação. Assim que identificado o oferecimento da capacitação, foi manifestado interesse imediato em participar, tendo em vista a relevância do conteúdo para o desenvolvimento profissional e sua aderência às atribuições atualmente desempenhadas por mim na Seção de Compras (SECOM). Destaca-se, ainda, que não será possível a realização do curso em período posterior, especialmente no mês de setembro, em razão de afastamento por licença médica decorrente de intervenção cirúrgica previamente agendada. Tal condição implicará impedimento para participação em quaisquer atividades formativas durante o referido período. Diante dos motivos apresentados, solicita-se a análise e o deferimento da inscrição, em caráter excepcional, considerando-se a justificativa ora exposta, bem como o compromisso institucional com a qualificação e o aprimoramento profissional contínuos.

2. Em relação à necessidade de capacitação, a servidora Naiara Santos da Cunha justificou o pedido nos seguintes termos:

Documento SEI n. 2276871

Considerando a complexidade das contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, bem como considerando que fui indicada recentemente como chefe da Seção de Compras (SECOM), informo que esta unidade tem enfrentado dificuldades na elaboração das planilhas de custos e formação de preços necessária para a composição da fase de planejamento das referidas contratações. Tal fragilidade técnica tem gerado insegurança na formação do mencionado documento. Destaca-se que a legislação vigente exige que os agentes públicos atuem com competência técnica e domínio sobre os temas inerentes à sua função, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que esta capacitação está em consonância com os objetivos estratégicos institucionais voltados à promoção da excelência na gestão administrativa, à otimização dos recursos públicos e ao fortalecimento da governança nas contratações. Contribui ainda para a profissionalização da força de trabalho, promovendo o aprimoramento das competências necessárias ao desempenho das atividades críticas desta unidade.

3. Com o intuito de atender a nova solicitação, foi incluída proposta atualizada contemplando 3 inscrições 2277951, no valor total de **R\$ 12.388,95 (doze mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

4. Ante o exposto, encaminho os autos para ciência da nova solicitação, com sugestão de envio à Secretária de Gestão de Pessoas para análise, e posterior remessa ao Diretor-Geral para autorizar o reforço da Nota de Empenho 373/2025 2275291 no valor de **R\$ 4.129,65 (quatro mil cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, referente a **contratação de mais uma vaga**.

5. Após, solicito o retorno dos autos para providências subsequentes.

Respeitosamente,

Johana Thaise Alencar Pedrosa
Chefe da Seção de Educação Corporativa em substituição

1. Manifesto ciência e concordância com os termos do presente Despacho, e submeto os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para prosseguimento da instrução processual, na forma proposta.

Respeitosamente,

Antônio Mário Lúcio de Oliveira Junior
Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas

Senhor Diretor-Geral,

Considerando os termos do despacho supra, submeto os autos a Vossa Senhoria para, caso esteja de acordo, autorizar o reforço da Nota de Empenho 373/2025 2275291 no valor de **R\$ 4.129,65 (quatro mil cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, com o intuito de incluir a participação da chefe da Seção de Compras, Naiara Santos da Cunha, no curso **Planilha de Custos e Formação de Preços de acordo com a IN 05/2017**, promovido pela Orzil Consultoria e Treinamento Ltda, nos dias **19 e 20 de agosto de 2025, das 8h às 17h, na modalidade presencial, em Brasília/DF**, com carga horária total de 16 horas.

Respeitosamente,

Luciana Cristina Gomes Coêlho Matias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 04/08/2025, às 16:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANA THAISE ALENCAR PEDROSA, CHEFE DE SETOR - SETOR DE GESTÃO DE PROCESSOS PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**, em 04/08/2025, às 18:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, COORDENADOR - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, em 06/08/2025, às 21:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2277967** e o código CRC **7668CDBF**.